

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 126/10/2009

O DESEMBARGADOR **ROMULO TADDEI**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz Saber, aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça, determinou **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**, no dia **26 do mês de outubro** do corrente ano (2009), às **13:00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Sr. Corregedor - Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria - Geral da Justiça aos 20 dias, do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi, _____ Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA**